

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Design, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 31 de maio de 2012, resolve:

Nº 205 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e **Componente Específico da área de Design.**

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Design, terá por objetivos:

I - Verificar e aferir o desempenho dos estudantes dos cursos de Graduação em Design em suas diversas habilitações;

II - Avaliar o conjunto de competências consideradas essenciais para o exercício profissional;

III - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino em Design no desenvolvimento de habilidades e competências para o perfil profissional;

IV - Identificar e analisar necessidades, demandas e problemas do processo de formação do designer, considerando as Diretrizes Curriculares, as distintas habilitações e os diversos campos de atuação da área.

Art. 5º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Design, tomará como referência um perfil profissional que contemple:

I - Capacidade de observar, interpretar, avaliar e propor soluções para responder as necessidades do indivíduo e da sociedade por meio de artefatos (produtos, sistemas e serviços);

II - Compreensão e elaboração do artefato como elemento de mediação e transformação social;

III - Atenção às condições e finalidades do projeto de artefatos incluindo etapas de concepção, desenvolvimento, implementação e impactos;

IV - Domínio para a elaboração de artefato, considerando as características formais, materiais, funcionais e comunicacionais;

V - Capacidade de atuar em equipes multiprofissionais;

VI - Capacidade de planejar e analisar sistemas e processos de produção de artefatos;

VII - Domínio da linguagem da área de conhecimento;

VIII - Domínio dos fundamentos da área de conhecimento para promoção de conexões que permitam ações criativas.

Art. 6º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Design, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Lidar com as especificidades das partes sem perder a visão do todo em sua complexidade (visão holística);

II - Conectar fundamentos conhecidos para produzir conhecimento ou procedimento novo (criatividade);

III - Implementar novos conhecimentos ou procedimentos (inovação);

IV - Valorizar a estética como componente do artefato;

V - Desenvolver percepção visual, espacial e de proporcionalidade;

VI - Contemplar na ação projetual os aspectos sensoriais humanos;

VII - Aprimorar raciocínio lógico;

VIII - Dominar raciocínio geométrico;

IX - Dominar expressão verbal;

X - Dominar a expressão visual;

XI - Ampliar a capacidade de análise e síntese;

XII - Desenvolver iniciativa empreendedora;

XIII - Escolher e usar recursos instrumentais;

XIV - Aplicar conhecimentos sociais e culturais à prática do projeto;

XV - Aplicar conhecimentos e instrumentos científicos, tecnológicos, ambientais à prática do projeto;

XVI - Dominar a linguagem técnica do Design;

XVII - Atuar em atividades interdisciplinares;

XVIII - Trabalhar em equipe;

XIX - Compreender as dinâmicas políticas e do mercado produtivo como fenômenos sociais;

XX - Contextualizar o design com visão sistêmica em aspectos ambientais, culturais, econômicos, históricos, sociais e tecnológicos;

XXI - Identificar demandas da Sociedade e propor soluções pelo desenvolvimento de artefatos;

XXII - Identificar, formular e resolver problemas no âmbito do Design;

XXIII - Desenvolver visão setorial;

XXIV - Analisar sistemas, produtos e processos;

XXV - Especificar materiais e processos de produção/implementação em projetos de artefatos;

XXVI - Estabelecer conceitos e desenvolver projetos de artefatos, utilizando métodos de Design;

XXVII - Supervisionar e coordenar projetos de artefatos;

XXVIII - Avaliar criticamente alternativas de solução para problemas;

XXIX - Adquirir conhecimentos na área de administração da produção/implementação;

XXX - Avaliar a viabilidade técnica e econômica de projetos de artefatos;

XXXI - Considerar os fatores humanos no equacionamento de soluções de problemas;

XXXII - Comprometimento com a atuação profissional ética e responsável;

XXXIII - Conhecer e saber identificar métodos adequados para o desenvolvimento de artefatos.

Art. 7º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Design, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Teoria e história do Design;

II - Estética e história da arte;

III - Estudos sociais, econômicos, culturais e ambientais;

IV - Estudos da percepção;

V - Comunicação, expressão e estudos semânticos;

VI - Expressão visual;

VII - Modelagem;

VIII - Metodologia científica;

IX - Metodologia de projeto;

X - Estudos em ergonomia;



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

XI - Materiais;

XII - Processos e meios produtivos;

XIII - Gestão do Design;

XIV - Administração da produção;

XV - Representação gráfica.

Art. 8º A prova do Enade 2012 terá, em seu Componente Específico da área de Design, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, página 15 e 16)